

**PORTARIA GP Nº 209/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que a Senhora Sr.<sup>a</sup> MARIA JOANA FERREIRA DA SILVA é servidora efetiva desta municipalidade no cargo de Auxiliar de roupa, lotada na secretária de saúde, com data de admissão em 31 de maio de 1994.

**CONSIDERANDO** que a Servidora Sr.<sup>a</sup> MARIA JOANA FERREIRA DA SILVA – Mat. 000151 teve sua aposentadoria concedida pelo SANTA CRUZ PREV, conforme portaria nº 013/2022, de 30 de abril 2022.

**RESOLVE:**

I – **EXONERAR**, a servidora Sr.<sup>a</sup> MARIA JOANA FERREIRA DA SILVA do cargo efetivo de auxiliar de roupa, matriculado neste município sob o nº 00151 por motivo de concessão de aposentadoria.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 30 de abril 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2022.

  
**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 03/05//2022.

  
**HENRIQUE LOPES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 088/2022